



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2307 DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre alterações fontes de recursos de dotações orçamentárias no exercício de 2018, através de nova recodificação”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de reprogramação das fontes de recursos de suas dotações para a utilização de saldos financeiros remanescentes do exercício anterior;

Considerando, a necessidade de adequação da codificação das respectivas fontes de algumas dotações orçamentárias, com vistas à realização de despesas com saldos de recursos financeiros não utilizados, os quais, por serem oriundos do exercício anterior, não estavam previstos originalmente no orçamento vigente.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.468, de 28 de março de 2018, que autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos de dotações orçamentárias no exercício de 2018, através de nova recodificação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a alteração de fontes de recursos de dotações orçamentárias do exercício de 2018, através de nova recodificação, no valor total de R\$ 478.442,42 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 2.468, de 28 de março de 2018, que passarão a constar nas seguintes dotações orçamentárias:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.1082 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 573)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 574)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 100.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 575)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 132.586,42

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil (ficha 576)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 24.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 577)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 50.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 578)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 579)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 580)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 29.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 587)

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 20.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 590)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 591)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 1.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 593)

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 2.856,00

Total dos créditos:..... R\$ 478.442,42

Art. 2º - Para a efetivação das alterações a que se refere o artigo anterior, ficam reduzidas, em igual valor, as fontes consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.1082 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 573)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 9.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 9.000,00

Sub-total..... R\$ 18.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 574)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 22.000,00
Sub-total..... R\$ 100.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 575)

Fonte: 100 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 72.586,42

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 60.000,00

Sub-total..... R\$ 132.586,42

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil (ficha 576)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 24.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 577)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 50.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 578)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 579)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0028.2161 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 580)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 29.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 38.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 583)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 15.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 587)

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 590)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R\$ 20.000,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 591)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 1.500,00

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 593)

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 2.856,00

Total das reduções:..... R\$ 478.442,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 02 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino